



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 001/2020, DE 27 DE JANEIRO 2020.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 026

Em 29/01/20 às 10 h 14

Kamila Alvaro

Assinatura do Funcionário

INSTITUI A CAMPANHA DE ESTÍMULO AO CUIDADO DA SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR, DENOMINADA JANEIRO BRANCO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Barreiras Bahia, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada Janeiro Branco, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção à depressão e à ansiedade.

Art. 2º Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha Janeiro Branco, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada, irá:

I - Divulgar:

a) A importância de que cada cidadão reflita sobre sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional de suas relações;

b) Ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade;

II - Incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a Campanha.




Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Art. 3º A Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada Janeiro Branco, que será comemorada durante todo o citado mês, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Barreiras-Bahia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 2020


MARCOS REIS MACEDO RAMOS
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70


JUSTIFICATIVA

Janeiro é o mês que fazemos referência a saúde mental, nessa campanha e levado as pessoas a se conscientizarem sobre a necessidade de cuidar de sua mente, de sua saúde emocional, a rever como estão vivendo seus relacionamentos interpessoais, a pensar sobre o sentido e o propósito da vida, seus comportamentos. Sabemos que uma mente saudável pode refletir em um corpo saudável também, sabemos também que muitos sofrimentos e dores podem ser evitadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, mais de 300 milhões de pessoas sofrem de depressão em todo o mundo, um transtorno mental frequente que afeta todas as faixas etárias, de qualquer raça, etnia ou classe social. A doença é a principal causa de incapacidade e é pauta de destaque quando se fala em saúde da mente.

Cada pessoa pode buscar meios de cuidar da própria saúde mental, seja fazendo terapia (há serviços gratuitos) ou atividades que proporcionem bem-estar. A apresentação desse Projeto de Lei nesse sentido também é parte importante a fim de promover uma cultura da boa saúde da mente.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 2020.


MARCOS REIS MACEDO RAMOS
VEREADOR – PSDB